



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal da Cultura e Esportes

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: TROCA DE PISO DO GINÁSIO JOÃO DALLA CORTE

LOGRADOURO: RUA SÃO LUÍS ESQ. RUA GEN. ERNESTO DORNELLES

CIDADE: SANTO ÂNGELO – RS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal da Cultura e Esportes

Apresentação

Este Memorial tem a finalidade de descrever clara e sucintamente as Instalações do Projeto de Troca de Piso do Ginásio Dalla Corte. No decorrer desta obra, poderão ser analisadas todas as informações de caráter construtivo referentes aos materiais que deverão ser empregados.

O projeto, descrito anteriormente, está situado em uma fração do lote delimitado pela Rua São Luís (Leste), esquina com a Rua General Ernesto Dornelles (Sul) e Rua Dr. Ulisses Rodrigues (Norte), bairro Pippi, cidade de Santo Ângelo - Rio Grande do Sul. Tendo como proprietário a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

Considerações Iniciais

O objetivo é ter plena noção dos trabalhos de execução a que a obra vai ser submetida. O método de execução da obra, descrito a seguir, será seguido conforme o projeto arquitetônico e projetos complementares, conforme normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), tanto na execução quanto na segurança de sua execução e também visando às necessidades do projeto.

Nos itens que houver omissão se obedecerá ao que for determinado pela Fiscalização, dentro do espírito das demais especificações. A Fiscalização será realizada por profissionais da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e/ou profissional autorizado pelo município de Santo Ângelo/RS, designados para tal função. Toda mão de obra e todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificadas, obedecerão as normas técnicas ABNT.

É de total responsabilidade da empresa executante das obras o total conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos.

Todas as medidas deverão ser conferidas no local e nos projetos fornecidos anteriormente a apresentação da proposta, não cabendo nenhum serviço ou material extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente. Após a conclusão dos serviços de limpeza, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

1

Piso Cerâmico

Inicialmente o piso cerâmico, no entorno da quadra, deverá ser removido por meio de demolição. Os materiais considerados inaproveitáveis, oriundos das demolições ou remoções, também a critério da Fiscalização, deverão ser rapidamente retirados do canteiro e transportados por veículos adequados, até o seu destino final, a ser indicado pela Fiscalização.

Após a remoção do piso antigo e regularização da base, deverá ser executada um lastro de brita na espessura 5cm. Em seguida deverá ser lançado o concreto em traço 1:4,50:4,50 (cimento/areia/brita) com espessura de 5cm, a execução do piso deverá ser feita por faixas, onde ao longo do pano é concretado. O concreto deverá ser nivelado com auxílio de réguas e fratachos perfeitamente regularizado.

Deverão ser executadas juntas de dilatação a uma distância de no máximo 8 metros entre si, com profundidade de 5cm e espessura de 1cm. Poderão ser executadas durante o processo de concretagem com o auxílio de materiais que realizem a separação e posteriormente sejam



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal da Cultura e Esportes

removidos para ser executado o rejunte da junta. As juntas deverão ser preenchidas com materiais flexíveis, preferencialmente selante a base de poliuretano. O piso também deverá ter inclinação de 0,5% da parte central do ginásio no sentido das saídas.

Toda área, demarcada em projeto, receberá piso cerâmico, do tipo esmaltado, dimensões de 60x60 cm, com PEI 4 ou superior sendo assentados com argamassa colante específica. Deverão ser realizadas juntas mínimas conforme especificação do fabricante para posterior preenchimento com rejunte.

Todas as áreas que receberão piso deverão ter acabamento em seu contorno de parede com rodapé cerâmico, assentado com argamassa específica, e de características iguais ao piso cerâmico.

3 **Serviços Finais**

Para entrega da obra serão efetuados testes gerais em todas as instalações. Será realizada a limpeza da obra na parte interna. Qualquer detalhamento não descrito aqui ou em projeto, não exime o executante do serviço, tendo sempre que ser executado seguindo Normas da ABNT e de Concessionárias Locais.

Santo Ângelo, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BEN HUR MARCHI DA SILVA
Data: 16/07/2026 08:44:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheiro Civil - Ben-Hur Marchi da Silva - CREA RS 216325
Responsável Técnico